



## Aviso

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

O Município de Sossego torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 30/04/2020, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00002/2020, Processo Administrativo Nº 200408PE00002. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (83) 3643-1066

Sossego - PB, 14 de Abril de 2020.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – PREFEITA

## Portaria

### PORTARIA Nº 014/2020-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, cuja ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, já que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – RETIFICAR**, os termos da **PORTARIA Nº 014/2020-GP**, de **16/03/2020**, publicada no Noticiário Oficial do Município do mesmo dia, Edição nº 703, a qual passará a vigor com o seguinte teor

**Art. 2º – DECLARAR VACÂNCIA DO CARGO DE TELEFONISTA**, ocupado pela empregada pública **MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA**, mat. 016, lotada na Secretaria de Educação, a qual, estava exercendo as atribuições do cargo de Professor de Educação Básica A-I, por designação, conforme **Portaria nº 364/2003**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo deste Poder Executivo, servindo de título o presente ato.

**Art. 3º – A vacância do referido cargo decorre do FALECIMENTO** da empregada, ocorrido em **14/03/2020**, dando-se na CTPS para que surta seus efeitos legais decorrentes.

**Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura**, retroagindo seus efeitos ao dia **14/03/2020**.


**Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 15 de abril 2020

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

## Homologação

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 27.005.275/0001-74 - R\$ 173.500,00.

Sossego - PB, 15 de Abril de 2020

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA - Prefeita

## Extratos

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) - 02050.10.301.0034.1022 – 4.4.90.52.00.00**. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00024/2020 - 16.04.20 - NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 27.005.275/0001-74 - R\$ 173.500,00.

## Ata

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL de DOIS MIL E VINTE, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sossego - Prefeitura Municipal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Pereira, nº 167 - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002/2009, de 07 de Janeiro de 2009, Decreto Municipal nº. 003/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020 que objetiva: **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 27.005.275/0001-74

LOTE / ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI D.	MARCA / MODELO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	VEÍCULO MARCA NISSAN, MODELO FRONTIER S MT, ANO/MODELO 2019/2020. MOTOR 2.3 TURBO, COMBUSTÍVEL DIESEL COM 160 CV DE POTENCIA, 0 KM, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE P/ 80 LITROS, TRAÇÃO 4X4. ASSISTÊNCIA DE PARTIDA EM RAMP. AR CONDICIONADO, AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA. BANCO DO MOTORISTA E VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA. VIDRO ELÉTRICO, FREIOS DIANTEIROS DE DISCO VENTILADO E TRASEIRO A TAMBOR. RODAS DE LIGA LEVE ARO 16, PINTURA SÓLIDA. EQUIPADO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	1	NISSAN / FRONTIER S MT	1	124.000,00	124.000,00
2	VEÍCULO DE PASSEIO PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, MOTORIZAÇÃO 1.0, BICOMBUSTÍVEL. ANO/MODELO 2019/2020, 4		VERSA		49.500,00	49.500,00
<b>Total</b>						<b>173.500,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga Município de Sossego - Prefeitura Municipal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Município de Sossego - Prefeitura Municipal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 27.005.275/0001-74**

Item(s): 1 – 2.

Valor: R\$ 173.500,00

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:**

As condições gerais de fornecimento, tais como prazos de entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidade e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Edital e no seu Termo de Referência – Anexo I.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos (se houver) no endereço eletrônico [www.sossego.pb.gov.br](http://www.sossego.pb.gov.br), no licitações.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa-PB.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
CPF nº 050.882.044-85

NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
JOSÉ GENEZIO BISPO JÚNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 895.939.445-91